SEILIAT
Fl nº 5

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI				CNPJ: 77.877.116/00001-38	
Endereço: PRAÇA SANTOS DUMONT, SN					
Cidade: TUPÃSSI	PR	CEP: 85 945-000	DDD/Telefone: 44 3544 8000	FAX: 44 3544 8014	E. A.-Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente: SOLICITADO ABERTURA DE CONTA	Banco: BRASIL	Agência: 3784-2	Praça de Pagamento: TUPÃSSI		
Nome do Responsável: JOSÉ CARLOS MARIUSSI				C.P.F. 604.789.269-87	
C.I./Órgão Expedidor: 4.264.607-5 – SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO		Matricula:	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 86				CEP: 85 945-000	
Município: TUPÃSSI		UF: PR		DDD/Celular: 44 9949 8228	
E-mail: calmariussi@hotmail.com – denilsonferrari@hotmail.com				DDD/Telefone: 44 9949 8228	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Pavimentação poliédrica	JUNHO/2013	MAIO/2014
Identificação do Objeto		
Pavimentação poliédrica em trecho de Estrada Rural que liga o Distrito de Jotaesse ao Distrito de Brasiliana no Município de Tupãssi-Pr.		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de oferecer uma melhor qualidade de vida ao produtor rural, bem como, valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Atualmente, o que vem preocupando a prefeitura de Tupãssi são as estradas rurais . Devido às precárias condições que as vias rurais apresentam, muitas vezes pela degradação do tempo e do contínuo trafego. Quando ocorre a intensificação das chuvas, muitos moradores não conseguem deslocar-se de suas residências, sem antes enfrentar o grande desafio que é trafegar nessas estradas rurais. A insatisfação dos agricultores também faz com que o Município se preocupe com a qualidade das vias. Muitos produtores rurais, na época de safra, não conseguem fazer longos deslocamentos com os maquinários agrícolas, atrasando a produção, fazendo com que muitas vezes, a carga fique parada durante vários dias até que possa ser removida do acesso, acarretando também na elevação de custos pela promoção do desgaste dos meios utilizados, além da perda de parte da produção durante o trajeto percorrido, sem contar ainda com o grande fluxo de caminhões com carga viva (Aves e Suínos) que tem data e hora marcada para saírem das propriedades rurais, sem poder contar com o bom tempo na programação de saída imposta pela cooperativas de abate. Ademais, estudantes perdem o horário para chegar em suas escolas, ou até mesmo nem sequer chegam, devido as más condições das vias, pois como os implementos agrícolas ficam impossibilitados de trafegarem, assim também ocorre com os transportes escolares, que necessitam fazer o mesmo trajeto diariamente. Logo, são realmente muitos os transtornos causados devido ao mal estado das estradas rurais. Portanto, preocupado com essa situação agravante que a Prefeitura do Município de Tupãssi pretende realizar a Pavimentação de com Pedras Irregulares neste importante trecho de estrada rural. A reestruturação desta via trará maior trafegabilidade e facilidades no deslocamento, satisfazendo os anseios tanto dos produtores agrícolas, como também, de todos os munícipes que necessitam do acesso para deslocarem-se.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação poliédrica em trecho de Estrada Rural que liga o Distrito de Jotaesse ao Distrito de Brasiliana no Município de Tupãssi-Pr.	M2	21.083,74	JUNHO/2013	MAIO/2014

SEIL/AT
Fl nº

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	**Natureza da Despesa**	**Total**	**Concedente**	**Proponente**
1022	449051	602.332,67	602.332,67	
TOTAL GERAL		602.332,67	602.332,67	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)					
CONCEDENTE					
junho/2013	**Julho/2013**	**agosto/2013**	**setembro/2013**	**outubro/2013**	**novembro/2013**
52.138,49	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**
dezembro/2013	janeiro/2014	fevereiro/2014	março/2014	abril/2014	maio/2014
50.017,65	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**	**50.017,65**
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					

SEIL/AT
Fl nº 8

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Tupãssi,** declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Tupãssi – PR, **Data: 15/04/ 2013**

JOSÉ CARLOS MARIUSSI

Prefeito Municipal de Tupãssi

SEIL/AT
Fl nº 9

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.
Em, ___/___/___
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: _____/_____/ 2013

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a)** - **ART´s (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b)** - projeto básico da obra, **c)** - **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d)** - cronograma físico-financeiro da obra.